

01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº 50000.033612/2002-27 RJ);

Nº 35 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a DOLORES FRANCISCO MACHADO, viúva de JOÃO DE CASTRO MACHADO, falecido em 22 de janeiro de 1981 matrícula de origem nº 0005106, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº 5000.011226/92-32 RJ);

Nº 36 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IONE ALVES MACHADO, filha maior solteira de JOÃO DE CASTRO MACHADO falecido em 22 de janeiro de 1981, matrícula de origem nº 0005106, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 05 de outubro de 1992, data do requerimento (Processo nº 5000.011226/92-32 RJ);

Nº 37 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA DO CARMO GIFFONI QUINTA, filha maior solteira de MANOEL QUINTA falecido em 24 de outubro de 1967, matrícula de origem nº 0470356, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 28 de março de 1994, data do requerimento (Processo nº 50770.001141/94-51 RJ);

Nº 38 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA APARECIDA GIFFONI QUINTA, filha maior solteira de MANOEL QUINTA falecido em 24 de outubro de 1967, matrícula de origem nº 0470356, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 28 de março de 1994, data do requerimento (Processo nº 50770.001141/94-51 RJ);

Nº 39 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARLYSE FRAGA DE CAMARGOS, companheira de DARIO DO CARMO RIBEIRO, falecido em 15 de junho de 1977 matrícula de origem nº 5004568, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Engenheiro, (NS), Classe A Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº 29000.006175/92-77 DF);

Nº 40 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA DA GLORIA DO CARMO RIBEIRO, filha maior solteira DARIO DO CARMO RIBEIRO, falecido em 15 de junho de 1977 matrícula de origem nº 5004568, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Engenheiro, (NS), Classe A Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº 29000.006175/92-77 DF);

Nº 41 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a EDI FERREIRA DE SOUSA, viúva de FRANCISCO CABRAL DE SOUSA, falecido em 09 de junho de 1986, matrícula de origem nº 21005001, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Portaria, (NI), Classe C Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90 até 10 de agosto de 2002 data do seu falecimento. (Processo nº 43210.000666/91-42 PB);

Nº 42 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA FERREIRA DE SOUSA, filha maior solteira FRANCISCO CABRAL DE SOUSA, falecido em 09 de junho de 1986, matrícula de origem nº 21005001, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Portaria, (NI), Classe C Padrão III, a partir de 10 de agosto de 2002 data do falecimento da viúva EDI FERREIRA DE SOUSA., (Processo nº 43210.000666/91-42 PB);

Nº 43 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS, filha maior solteira ESDRAS DUTRA RAMOS, falecido em 12 de novembro de 1969, matrícula de origem nº s/n, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A Padrão II, a partir de 18 de maio de 2003 data do falecimento da viúva RAIMUNDA FERREIRA PORTO RAMOS, (Processo nº 10384.001924/88-34 PI);

Nº 44 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a JOSETA DE OLIVEIRA ROSA, filha maior solteira de DOMINGOS ROSA falecido em 23 de junho de 1978, matrícula de origem nº 04250079, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Portaria, (NI), Classe B Padrão III, a partir de 19 de novembro de 2003, data do requerimento (Processo nº 50000.000335/2004-38 RJ);

Nº 45 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA FRANCISCA DA SILVA, companheira de JOÃO ANANIAS DOS SANTOS, falecido em 11 outubro de 1984 matrícula de origem nº 80107605, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº 50000.04490/95-53 RN);

Nº 46 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, item II, alínea a, da Lei nº 3373/58 com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a EULINA ANANIAS DOS SANTOS filha inválida de JOÃO ANANIAS DOS SANTOS, falecido em 11 outubro de 1984 matrícula de origem nº 80107605, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 14 de março de 1995, data do requerimento. (Processo nº 50000.04490/95-53 RN);

Nº 47 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA DO CARMO MARINHO, filha maior solteira de MANOEL ANGELO MARINHO falecido em 29 de novembro de 1988, matrícula de origem nº 80109020, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe C Padrão V, a partir de 22 de abril de 2003, data do requerimento (Processo nº 50000.017163/2003-51 RN);

Nº 48 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA TEREZINHA DE SOUSA, filha maior solteira de ANTONIO NABUCO DE SOUSA falecido em 30 de setembro de 1975, matrícula de origem nº s/n, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 24 de fevereiro de 1999, data do requerimento (Processo nº 50000.001944/99-86 CE);

Nº 49 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ELIZABETH MARTINS FONSECA, filha maior solteira de ANTONIO SIMPLICIO MARTINS falecido em 17 de fevereiro de 1988, matrícula de origem nº 35157291, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 17 de fevereiro de 1988, data do requerimento. (Processo nº 50000.01589/2000-16 RJ);

Nº 50 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a LAURA MELLO CAMARA, viúva de MANOEL MELLO CAMARA, falecido em 06 de novembro de 1965, matrícula de origem nº s/n, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90 até 01 de setembro 2003 data do seu falecimento. (Processo nº 50000.002463/2004-16 RJ);

Nº 51 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a TEREZINHA MELLO CAMARA, filha maior solteira de MANOEL MELLO CAMARA falecido em 06 de novembro de 1965, matrícula de origem nº s/n, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica, (NI), Classe A Padrão III, a partir de 01 de setembro de 2003, data do falecimento da viúva LAURA MELLO CAMARA. (Processo nº 50000.002463/2004-16 RJ);

Nº 52 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a LAIS CARVALHO DE AQUINO, filha maior solteira de SEBASTIÃO FRANCISCO DE AQUINO, falecido em 07 de abril de 1970, matrícula de origem nº 0487079, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de artífice de Eletricidade e Comunicações, (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 30 de agosto de 1995, data do requerimento. (Processo nº 50770.003000/95-81 RJ);

Nº 53 - Tornar insubsistente a Portaria/CGRH nº 272 de 20 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2002, que concedeu pensão a DERCY DOS SANTOS SOARES, viúva de Máximo Dias Soares, tendo em vista a opção da requerente por receber a Pensão Previdenciária Complementada à conta do Tesouro Nacional. (Processo nº 50000.001928/95-04 SE);

Nº 54 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MAGNOLIA DOS SANTOS SOARES, filha maior solteira de MÁXIMO DIAS SOARES, falecido em 19 de dezembro de 1984, matrícula de origem nº 0523933, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe C, Padrão V, a partir de 19 de outubro de 2000, data do requerimento (habilitação tardia), ficando alterada a partir da presente concessão as cotas de pensão dos demais beneficiários. (Processo nº 50000.001928/95-04 BA);

Nº 55 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a GENY PORTO ANCHIETA, viúva de CAMILO ANCHIETA, falecido em 21 de maio de 1977 matrícula de origem nº 35070587, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento proporcional, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº 50000.013390/94-19 RS);

Nº 56 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a CAMILA DE PAULA ANCHIETA, filha maior solteira de CAMILO ANCHIETA, falecido em 21 de maio de 1977 matrícula de origem nº 35070587, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento proporcional, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº 50000.013390/94-19 RS);

Nº 57 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ISMENIA MARIA DE LEMOS SILVA, viúva de MANOEL LUIZ DA SILVA, falecido em 12 de outubro de 1975 matrícula de origem nº 6022168, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº 50000.008491/2003-66 RJ);

Nº 58 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARILENE DE LEMOS SILVA, filha maior solteira de MANOEL LUIZ DA SILVA, falecido em 12 de outubro de 1975 matrícula de origem nº 6022168, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº 50000.008491/2003-66 RJ).

WILSON DAMIÃO DOS SANTOS FILHO

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A - EM PRIVATIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O Diretor-Presidente da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 31, alíneas "a" e "g", do Estatuto Social vigente, resolve exonerar, ANDRÉ SOLER MALAVAZI, do cargo de Assessor da Presidência, a partir de 03/01/2005.

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### PORTARIA Nº 2.262, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e considerando o Memorando nº 399/2004, de 15 de dezembro de 2004, resolve:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para substituírem o Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, no período de férias do titular.

Gladaniel Palmeira de Carvalho - de 02 a 11.01.2005;

Trajano Sousa de Melo - de 12 a 21.01.2005; e

José Valdenor Queiroz Júnior - de 22.01 a 02.02.2005.

ROGERIO SCHIETTI